



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME: **ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: **2974964 SEF PA**

CPF: **632.412.772-91** DATA NASCIMENTO: **15/08/1980**

FILIAÇÃO: **ARISTON ROSA DOS SANTOS**
MARIA LUCIA BATISTA DOS SANTOS

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **01341858343** VALIDADE: **09/12/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **04/07/2000**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Arilucio Batista dos Santos*

LOCAL: **ALIANIRA, PA** DATA EMISSÃO: **06/01/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

93524191882
PA237499022

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2335113193



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.826.255/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/05/2016

NOME EMPRESARIAL

SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV ALACID NUNES

NÚMERO
3906

COMPLEMENTO
SALA B

CEP

68.372-095

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM UIRAPURU

MUNICÍPIO

ALTAMIRA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADM.SOSAMBIENTAL@GMAIL.COM

TELEFONE

(93) 9218-8719/ (93) 9232-1429

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 16:54:36 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.826.255/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/05/2016

NOME EMPRESARIAL
SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ALACID NUNES

NÚMERO
3906

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
68.372-095

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM UIRAPURU

MUNICÍPIO
ALTAMIRA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADM.SOSAMBIENTAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(93) 9218-8719/ (93) 9232-1429

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 16:54:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

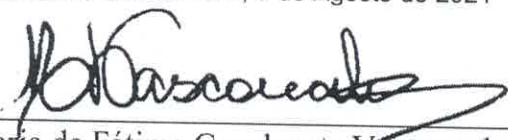


CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: FABIANO LIMA DE AVILA	
CPF/CNPJ: 909.219.092-68	
Email: amilassessoriacontabilatm@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA	
NIRE: 15201442712	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15201442712	4
20000476036	1
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 35.380.490.266.55	
Emissão: 05/08/2021 07:24:03	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Quinta-Feira, 5 de Agosto de 2021



Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

Protocolo: 216017750



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 24.826.255/0001-76**

ANTONIO GERALDO SILVA DOS SANTOS JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 913.849.582-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04532791200, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ACESSO QUATRO, 810, FUNDOS, APARECIDA, ALTAMIRA, PA, CEP 68377380, BRASIL.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 998.290.612-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04225479406, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) ACESSO QUATRO, 810, FUNDOS, APARECIDA, ALTAMIRA, PA, CEP 68377380, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201442712, com sede Acesso Quatro, 810, Aparecida Altamira, PA, CEP 68.377-380, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.826.255/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ALACID NUNES, 3906, SALA B, JARDIM UIRAPURU, ALTAMIRA, PA, CEP 68.372-095.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. VANDERJAIME SANTOS LEITE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/12/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 978.083.262-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06986196560, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALACID NUNES, 3906, SALA B FUNDOS, JARDIM UIRAPURU, ALTAMIRA, PA, CEP 68372095, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ANTONIO GERALDO SILVA DOS SANTOS JUNIOR, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) ANTONIO GERALDO SILVA DOS SANTOS JUNIOR transfere o valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), de suas quotas, direta e

Req: 81800000305459

Ai.





Página 1

Certifico o Registro em 10/08/2018

Arquivamento 20000574416 de 10/08/2018 Protocolo 186354649 de 10/08/2018

Nome da empresa SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA NIRE 15201442712

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98256471908406



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 24.826.255/0001-76**

irrestritamente ao sócio VANDERJAIME SANTOS LEITE dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR transfere o valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio VANDERJAIME SANTOS LEITE dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

VANDERJAIME SANTOS LEITE, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VANDERJAIME SANTOS LEITE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ALTAMIRA - PARÁ.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81800000305459

A.:



Página 2



Certifico o Registro em 10/08/2018

Arquivamento 20000574416 de 10/08/2018 Protocolo 186354649 de 10/08/2018

Nome da empresa SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA NIRE 15201442712

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98256471908406

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 24.826.255/0001-76**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA : A empresa gira sob o nome empresarial de **SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA : A sociedade tem sede na **AVENIDA ALACID NUNES, 3906, SALA B, JARDIM UIRAPURU, ALTAMIRA, PA, CEP 68.372-095.**

CLAUSULA TERCEIRA : O objeto social é:

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: O capital social totalmente integralizado é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000(Cem) mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real), cada uma, em moeda corrente e legal do país, e sendo subscrito e com integralização pelo sócio como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
VANDERJAIME SANTOS LEITE	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VANDERJAIME SANTOS LEITE** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, junto a instituições de direito público ou privado, seja em questões de natureza mercantil, tributária, fiscal, ou a que título for, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA SÉTIMA: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre o sócio.

Req: 81800000305459

A.:



Página 3

Certifico o Registro em 10/08/2018

Arquivamento 20000574416 de 10/08/2018 Protocolo 186354649 de 10/08/2018

Nome da empresa SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA NIRE 15201442712

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98256471908406



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 24.826.255/0001-76**

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderão não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. As quotas sociais são indivisíveis relativamente à sociedade, somente poderão ser cedidas ou transferidas seja a que título for, mediante prévio conhecimento dos sócios, aos quais fica reservado o direito de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá comunicar por escrito ao outro sócio, para que o mesmo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, possa exercer o direito de preferência, findo este prazo e no caso do outro sócio não se manifestar, ficará o sócio retirante com liberdade de ceder suas quotas a quem interessar, não podendo a oferta ser inferior ao ofertado ao sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade se dissolverá não extinguindo, no entanto o negócio, que poderá continuar, mediante novo contrato, desde que haja acordo entre as partes remanescentes e herdeiros. Em caso contrário os haveres do sócio falecido regularmente apurado em Balanço Geral, serão pagos da seguinte forma: 24 (vinte e quatro) meses, valores estes reajustáveis mensalmente, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio pode em comum acordo delegar os poderes a terceiros para fazer uso da firma, que como os sócios, não poderão usá-la em benefício próprio ou de terceiros, especialmente em atos de favor, como: avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais sem o consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade tem duração por prazo indeterminado, extinguindo-se, todavia por decisão do sócio a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressos neste contrato ou mencionados no Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade pode abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território, atribuindo-lhes capital nominal que julgar útil ou

Req: 81800000305459

A:



Página 4



Certifico o Registro em 10/08/2018

Arquivamento 20000574416 de 10/08/2018 Protocolo 186354649 de 10/08/2018

Nome da empresa SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA NIRE 15201442712

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98256471908406

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 24.826.255/0001-76**

necessário ao fim colimado, parcela está que destacará seu próprio capital, para efeitos fiscais. As filiais serão extintas se ocorrer à extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

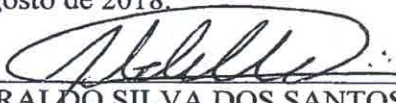
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro central da Comarca de Altamira do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica consolidado, neste instrumento de Alteração Contratual e Consolidação, as cláusulas que passarão a reger a presente sociedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALTAMIRA - PARÁ, 9 de agosto de 2018.


ANTONIO GERALDO SILVA DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 913.849.582-15


ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
CPF: 998.290.612-72


VANDERJAIME SANTOS LEITE
CPF: 978.083.262-91





186354649

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	186354649 - 10/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201442712
CNPJ 24.826.255/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018
SOB N: 20000574416

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000574416



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

10/08/2018

1

Certifico o Registro em 10/08/2018

Arquivamento 20000574416 de 10/08/2018 Protocolo 186354649 de 10/08/2018

Nome da empresa SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA NIRE 15201442712

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98256471908406

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 24.826.255/0001-76

VANDERJAIME SANTOS LEITE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/12/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 978.083.262-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06986196560, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALACID NUNES, 3906, SALA B FUNDOS, JARDIM UIRAPURU, ALTAMIRA, PA, CEP 68372095, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201442712, com sede Avenida Alacid Nunes, 3906, Sala B, Jardim Uirapuru Altamira, PA, CEP 68372095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.826.255/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; TESTE E ANÁLISES TÉCNICAS.

CNAE FISCAL

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
7112-0/00 - serviços de engenharia
7120-1/00 - testes e análises técnicas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 998.290.612-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29001293, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SEBASTIAO DE OLIVEIRA, 4311, IBIZA, ALTAMIRA, PA, CEP 68376711, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio VANDERJAIME SANTOS LEITE, detentor de 100.000,00 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Req: 81900000480800

Página 1



Certifico o Registro em 29/10/2019

Arquivamento 20000629620 de 29/10/2019 Protocolo 195019849 de 29/10/2019 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99306165906300



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 24.826.255/0001-76

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **VANDERJAIME SANTOS LEITE** detentor de 100.000,00 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), transfere suas quotas, que perfaz o valor de 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao Sócio **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR** da seguinte forma em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócios (s) fica assim distribuído: **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR** com 100.000,00 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a R\$ 100.00,00 (Cem Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ALTAMIRA-PARA**.

CLÁUSULA SETIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81900000480800

Página 2



Certifico o Registro em 29/10/2019

Arquivamento 20000629620 de 29/10/2019 Protocolo 195019849 de 29/10/2019 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99306165906300

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 24.826.255/0001-76

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial de “SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Alacid Nunes, 3906, Sala B, Jardim Uirapuru Altamira, PA, CEP 68372095, na cidade de Altamira, estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; TESTE E ANÁLISES TÉCNICAS..

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
7112-0/00 - serviços de engenharia
7120-1/00 - testes e análises técnicas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social totalmente integralizado é de 100.000,00 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a R\$ 100.00,00 (Cem Mil Reais), integralizado e distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, em juízo o fere dele, junto a instituições de direito público ou privado, seja em questões de natureza mercantil, tributário, fiscal, ou a que título for, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive, onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotista ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pro labore, cujo valor será definido de acordo entre o sócio.

Req: 81900000480800

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 24.826.255/0001-76

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

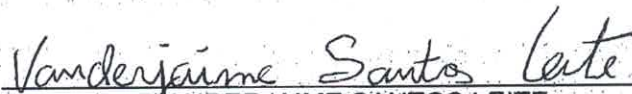
CLÁUSULA NONA. Ao Terminar de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

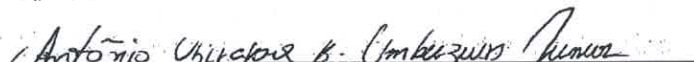
CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administradores quando for o caso (art. 1.071 e 1.072 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica Eleito o **FORO** Da Comarca da Cidade de Altamira Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALTAMIRA, 15 de outubro de 2019.


VANDERJAIME SANTOS LEITE


ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR





195019849

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

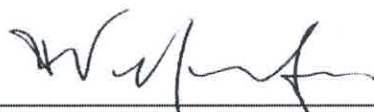
NOME DA EMPRESA	SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	195019849 - 29/10/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201442712
CNPJ 24.826.255/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019
SOB N: 20000629620

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000629620



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTD

CNPJ nº 24.826.255/0001-76



ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 998.290.612-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29001293, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SEBASTIAO DE OLIVEIRA, 4311, IBIZA, ALTAMIRA, PA, CEP 68376711, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201442712, com sede Avenida Alacid Nunes, 3906, Sala B, Jardim Uirapuru Altamira, PA, CEP 68372095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.826.255/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; TESTE E ANÁLISES TÉCNICAS, ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE..

CNAE FISCAL

- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL PASSA A SER R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DIVIDIDO EM 200.000 (DUZENTOS MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS., este fica assim distribuído:

Req: 81000000447759

Página 1



Certifico o Registro em 18/09/2020

Arquivamento 20000672506 de 18/09/2020 Protocolo 204015812 de 17/09/2020 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70990846894052



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXnSCA9HE3XU9SYI2awwchave2=K72jyVYDI1DmUwX_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99829061272-ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTD
CNPJ nº 24.826.255/0001-76



ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALTAMIRA-PARÁ.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUCEPA, 13 de agosto de 2020.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

Req: 81000000447759

Página 2



Certifico o Registro em 18/09/2020

Arquivamento 20000672506 de 18/09/2020 Protocolo 204015812 de 17/09/2020 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70990846894052

18/09/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HE3KU9SY1Zaw&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE FOR: 99829061272-ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTD.
CNPJ nº 24.826.255/0001-76



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HE3kU9S7lZaw&chave2=K72jyVYD1lDmUwx_BDXxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99829061272-ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

Req: 81000000447759

Página 3



Certifico o Registro em 18/09/2020

Arquivamento 20000672506 de 18/09/2020 Protocolo 204015812 de 17/09/2020 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70990846894052

18/09/2020



204015812

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	204015812 - 17/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

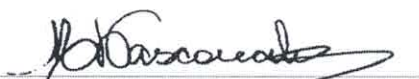
MATRIZ

NIRE 15201442712
CNPJ 24.826.255/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020
SOB N: 20000672506

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 99829061272 - ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

1



ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 998.290.612-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29001293, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA SEBASTIAO DE OLIVEIRA, 4311, IBIZA, ALTAMIRA, PA, CEP 68376711, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201442712, com sede Avenida Alacid Nunes, 3906, Sala B, Jardim Uirapuru Altamira, PA, CEP 68372095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.826.255/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/05/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 093.518.304-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3480932, órgão expedidor SSP - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BELO HORIZONTE, 3836, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, PA, CEP 68372067, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**, detentor de 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital totalmente integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000652146

Página 1



Certifico o Registro em 30/09/2021

Arquivamento 20000735447 de 30/09/2021 Protocolo 215826540 de 29/09/2021 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97367593060209





DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALTAMIRA-PARÁ.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial de “SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Alacid Nunes, 3906, Sala B, Jardim Uirapuru Altamira, PA, CEP 68372095, na cidade de Altamira, estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; TESTE E ANÁLISES TÉCNICAS, ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE..

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas

0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras

Req: 81100000652146

Página 2





0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120-1/00 - testes e análises técnicas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social totalmente integralizado é de R\$ 200.000,00 (duzentas mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, em moeda corrente e legal do país, e sendo subscrito e com integralização pelo sócio como segue:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, em juízo o fera dele, junto a instituições de direito público ou privado, seja em questões de natureza mercantil, tributário, fiscal, ou a que título for, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive, onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotista ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de acordo entre o sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000652146

Página 3





CLÁUSULA NONA. Ao Término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberação sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (art. 1.071 e 1.072 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica Eleito o **FORO** Da Comarca da Cidade de Altamira Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALTAMIRÁ-PARÁ, 21 de setembro de 2021.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL





215826540

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	215826540 - 29/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201442712
CNPJ 24.826.255/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2021
SOB N: 20000735447

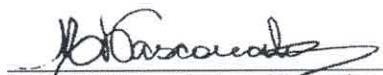
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000735447

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09351830438 - ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL - Assinado em 29/09/2021 às 17:57:28

Cpf: 99829061272 - ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR - Assinado em 29/09/2021 às 17:59:05


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

30/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTI
CNPJ nº 24.826.255/0001-76



ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/05/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 093.518.304-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3480932, órgão expedidor SSP - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BELO HORIZONTE, 3836, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, PA, CEP 68372067, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201442712, com sede Avenida Alacid Nunes, 3906, Sala B, Jardim Uirapuru Altamira, PA, CEP 68372095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.826.255/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; TESTE E ANÁLISES TÉCNICAS, ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES..

CNAE FISCAL

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas

4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Req: 81200000507680

Página 1



Certifico o Registro em 05/07/2022

Arquivamento 20000784660 de 05/07/2022 Protocolo 224605259 de 05/07/2022 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77943677025150



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXV3MOC8mFmOssZKyQ&chave2=K7ZjYVYDIIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09351830438--ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL



7120-1/00 - testes e análises técnicas
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente;
partes e peças
0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se

05/07/2022





encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALTAMIRA-PARÁ.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALTAMIRA-PARÁ, 3 de julho de 2022.

ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL

http://assinador.dscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3M0C8mPmOssZKyo&chave2=K72jyYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09351830438-ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL





224605259

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	224605259 - 05/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

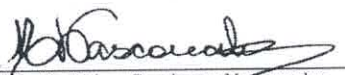
NIRE 15201442712
CNPJ 24.826.255/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022
SOB N: 20000784660

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000784660

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09351830438 - ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL - Assinado em 05/07/2022 às 10:20:38


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

05/07/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA
LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76

ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/05/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 093.518.304-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3480932, órgão expedidor SSP /PB - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BELO HORIZONTE, 3836, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, PA, CEP 68372067, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201442712, com sede Avenida Alacid Nunes, 3906, Sala B, Jardim Uirapuru Altamira, PA, CEP 68372095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.826.255/0001-76, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA e adotando o nome fantasia SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; TESTE E ANÁLISES TÉCNICAS, ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS..

Req: 81300000254127

Página 1



Certifico o Registro em 29/03/2023

Arquivamento 20000874601 de 29/03/2023 Protocolo 233482040 de 29/03/2023 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78737685465604



29/03/2023

http://assinador.pcs.com.br/assinadordoc/autenticacao?chave1=f042zf0baXxwD0eraVw6chave2=K72jYVYD1IDmJwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09351830438-ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA
LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76

CNAE FISCAL

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7120-1/00 - testes e análises técnicas
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALTAMIRA-PARÁ.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

ALTAMIRA-PARA, 28 de março de 2023.

Req: 81300000254127

Página 2



Certifico o Registro em 29/03/2023
Arquivamento 20000874601 de 29/03/2023 Protocolo 233482040 de 29/03/2023 NIRE 15201442712
Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 78737685465604

29/03/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ef0442ff010aXxwD0eraVw&chave2=K72jYVYD1IdmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09351830438-ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA
LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c04zzFt0IbaxXwD0eravWachavez=k/2jYVXDILlUuWx_EUWxOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09351830438-ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL

ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL

Req: 81300000254127

Página 3

29/03/2023



Certifico o Registro em 29/03/2023

Arquivamento 20000874601 de 29/03/2023 Protocolo 233482040 de 29/03/2023 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78737685465604



233482040

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	233482040 - 29/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201442712
CNPJ 24.826.255/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023
SOB N: 20000874601

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09351830438 - ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL - Assinado em 29/03/2023 às 10:11:48



Marcelo A. P. Cebolão

1

29/03/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76



ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/05/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 093.518.304-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3480932, órgão expedidor SSP /PB - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BELO HORIZONTE, 3836, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, PA, CEP 68372067, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201442712, com sede Avenida Alacid Nunes, 3906, Sala B, Jardim Uirapuru Altamira, PA, CEP 68372095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.826.255/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL TESTE E ANALISES TECNICAS, ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ACOMPANHE O PROCESSAMENTO DA SUA DECLARACAO NO E CAC OU NO SEU DISPOSITIVO MOVEL..

CNAE FISCAL

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas

4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Req: 81300000645400

Página 1

25/08/2023

Certifico o Registro em 25/08/2023

Arquivamento 20000903731 de 25/08/2023 Protocolo 232824094 de 24/08/2023 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25902736166253



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ci04zzf10b4qj9c-AvAtaBAbiCim6590ImJQnppya0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09351830438-ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL|65774248291-ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=c104z2t0b4qj9c-AVdtaRab1Cim6590imJQNPya0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09351830438-ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL|65774248291-ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7120-1/00 - testes e análises técnicas
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/10/1980, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 657.742.482-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3761561, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SERINGUEIRA, 376, FLORESTA, SANTARÉM, PA, CEP 68025650, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL, detentor de 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA, da seguinte forma: O sócio ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL cede e transfere 300.000 (Trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, para ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA, declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a

Req: 81300000645400

Página 2

25/08/2023



Certifico o Registro em 25/08/2023

Arquivamento 20000903731 de 25/08/2023 Protocolo 232824894 de 24/08/2023 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25902736166253

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76



quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres., dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALTAMIRA-PARÁ.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALTAMIRA-PARA, 18 de agosto de 2023.

Req: 81300000645400

Página 3



Certifico o Registro em 25/08/2023

Arquivamento 20000903731 de 25/08/2023 Protocolo 232824894 de 24/08/2023 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25902736166253

25/08/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04227f0b4d9c-AVdTaRabCim6590ImQmPpya0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09351830438-ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL|65774248291-ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c04z2Ft0Jb4qj9C-AVtARaBiCim6590ImJQnppya0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09351830438-ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL|65774248291-ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA

ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL

ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA

Req: 81300000645400

Página 4

25/08/2023



Certifico o Registro em 25/08/2023

Arquivamento 20000903731 de 25/08/2023 Protocolo 232824894 de 24/08/2023 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25902736166253



232824894

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	232824894 - 24/08/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201442712
CNPJ 24.826.255/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2023
SOB N: 20000903731

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09351830438 - ESDRAS ALBUQUERQUE CABRAL - Assinado em 18/08/2023 às 09:33:17
Cpf: 65774248291 - ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA - Assinado em 24/08/2023 às 12:14:06


Marcelo A. P. Cebolão

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76



ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/10/1980, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 657.742.482-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3761561, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SERINGUEIRA, 376, FLORESTA, SANTARÉM, PA, CEP 68025650, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201442712, com sede Avenida Alacid Nunes, 3906, Sala B, Jardim Uirapuru Altamira, PA, CEP 68372095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.826.255/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL TESTE E ANALISES TECNICAS, ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ACOMPANHE O PROCESSAMENTO DA SUA DECLARACAO NO E CAC OU NO SEU DISPOSITIVO MOVEL SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

CNAE FISCAL

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas

Req: 81400000450330

Página 1

22/02/2024



Certifico o Registro em 22/02/2024

Arquivamento 20000930339 de 22/02/2024 Protocolo 246756373 de 21/02/2024 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70012967644359



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89426wdb3g_E84P207PQ5A&chave2=K72jyVYD1IdmUw_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63241277291-ARILUJO BATISTA DOS SANTOS|65774248291-ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA

0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Chancela 70012967644359

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76

sócio ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS, da seguinte forma: O ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA transfere suas quotas integralizada no capital social, que perfaz o valor total de 300.000,00 (trezentos mil reais), direta e irrestritamente ao ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS., dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALTAMIRA-PARÁ.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALTAMIRA-PARA, 20 de fevereiro de 2024.

Req: 81400000450330

Página 3

22/02/2024



Certifico o Registro em 22/02/2024

Arquivamento 20000930339 de 22/02/2024 Protocolo 246756373 de 21/02/2024 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70012967644359

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=89f26wrb3g_b84p207POSaAchave2=K72JYVYD1LlUuWx_HUWxOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63241277291-ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS|65774248291-ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6w7b3G_E84P207POSa&chave2=K72jyVYDlIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63241277291-ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS|65774248291-ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA

ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA

ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS

Req: 81400000450330

Página 4

22/02/2024



Certifico o Registro em 22/02/2024

Arquivamento 20000930339 de 22/02/2024 Protocolo 246756373 de 21/02/2024 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70012967644359



246756373

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

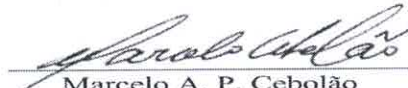
NOME DA EMPRESA	SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	246756373 - 21/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201442712
CNPJ 24.826.255/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024
SOB N: 20000930339

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63241277291 - ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS - Assinado em 21/02/2024 às 13:17:20
Cpf: 65774248291 - ANTONIO EDNEY FEITOSA VIEIRA - Assinado em 21/02/2024 às 13:25:32


Marcelo A. P. Cebolão

1

22/02/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76

ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 632.412.772-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2974964, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALACID NUNES, 3906, JARDIM UIRAPURU, ALTAMIRA, PA, CEP 68372095, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201442712, com sede Avenida Alacid Nunes, 3906, Sala B, Jardim Uirapuru Altamira, PA, CEP 68372095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.826.255/0001-76, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA HUMBELINO JOSE DE OLIVEIRA, 3928, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, CEP 68373113 PA. Com capital destacado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TESTES E ANALISES TECNICAS IMUNIZACAO E

Req: 81400000486474

Página 1

05/03/2024

Certifico o Registro em 05/03/2024

Arquivamento 15900577005 de 05/03/2024 Protocolo 246701323 de 03/03/2024 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 84145169460309



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=891266rb369-dfnxdkRVA&chave2=R72jyVYD1IDmUwX_EDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63241277291-ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS
ANteriormente

CNAE FISCAL

- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas.
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- 3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas.
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
- 0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal.
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALTAMIRA-PARÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Req: 81400000486474

Página 2

05/03/2024



Certifico o Registro em 05/03/2024
Arquivamento 15900577005 de 05/03/2024 Protocolo 246701323 de 03/03/2024 NIRE 15201442712
Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 84145169460309

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c7266rb369-dfnxdkEVAchave2=K72jyVYD1IDmUw_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63241277291-ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c7c26wrb369-dfnxdkkEVA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63241277291-ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS

ALTAMIRA-PARA, 1 de março de 2024.

ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS

Req: 81400000486474

Página 3

05/03/2024



Certifico o Registro em 05/03/2024

Arquivamento 15900577005 de 05/03/2024 Protocolo 246701323 de 03/03/2024 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 84145169460309



246701323

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	246701323 - 03/03/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 15201442712
CNPJ 24.826.255/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2024
SOB N: 15900577005

FILIAIS NA UF

NIRE 15900577005
CNPJ 24.826.255/0002-57
ENDEREÇO: RUA HUMBELINO JOSE DE OLIVEIRA, ALTAMIRA - PA
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63241277291 - ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS - Assinado em 03/03/2024 às 13:12:37


Marcelo A. P. Cebolão

1

05/03/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76

ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 632.412.772-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2974964, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALACID NUNES, 3906, JARDIM UIRAPURU, ALTAMIRA, PA, CEP 68372095, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201442712, com sede Avenida Alacid Nunes, 3906, Sala B, Jardim Uirapuru Altamira, PA, CEP 68372095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.826.255/0001-76, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15900577005 e CNPJ nº 24.826.255/0002-57, no seguinte endereço sito à R HUMBELINO JOSE DE OLIVEIRA, 3928, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, CEP 68373113 PA. Com capital destacado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS

Req: 81400000711000

Página 1

13/05/2024



Certifico o Registro em 13/05/2024

Arquivamento 20000955949 de 13/05/2024 Protocolo 246345730 de 13/05/2024 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150965060747101



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=891267b3369q3045smx0a?chave2=k/2jv1d1l1m0wx_5pdx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63241271291-ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76



ANTERIORMENTE TESTES E ANALISES TECNICAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO

CNAE FISCAL

- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas.
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 5611-2/04 - bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- 3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas.
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
- 0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal.
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALTAMIRA/PA.

Req: 81400000711000

Página 2

13/05/2024



Certifico o Registro em 13/05/2024
Arquivamento 20000955949 de 13/05/2024 Protocolo 246345730 de 13/05/2024 NIRE 15201442712
Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 150965060747101

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb369qv3U4SsmzxQ&chave2=K/2jyVjD1LlMwX_BUMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 632412717291-ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

ALTAMIRA/PA, 13 de maio de 2024.

ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS

Req: 81400000711000

Página 3

13/05/2024



Certifico o Registro em 13/05/2024
Arquivamento 20000955949 de 13/05/2024 Protocolo 246345730 de 13/05/2024 NIRE 15201442712
Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 150965060747101



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=896cZ6wrB3G9qY304SSmXZx8Chave2=N12JYVIDILIMOWA_LDRASOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63241277291-ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS



246345730

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	246345730 - 13/05/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

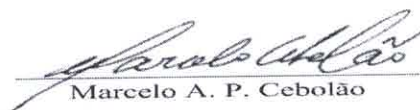
NIRE 15201442712
CNPJ 24.826.255/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2024
SOB N: 20000955949

FILIAIS NA UF

NIRE 15900577005
CNPJ 24.826.255/0002-57
ENDEREÇO: R HUMBELINO JOSE DE OLIVEIRA, ALTAMIRA - PA
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63241277291 - ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS - Assinado em 13/05/2024 às 16:46:51


Marcelo A. P. Cebolão

1

13/05/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76

ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 632.412.772-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01341898343, órgão expedidor DETRAN-PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALACID NUNES, 3906, JARDIM UIRAPURU, ALTAMIRA, PA, CEP 68372095, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201442712, com sede Avenida Alacid Nunes, 3906, Sala B, Jardim Uirapuru Altamira, PA, CEP 68372095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.826.255/0001-76, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL TESTE E ANALISES TECNICAS, ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ACOMPANHE O PROCESSAMENTO DA SUA DECLARACAO NO E CAC OU NO SEU DISPOSITIVO MOVEL SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

CNAE FISCAL

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas

Req: 81400000924420

Página 1

22/07/2024



Certifico o Registro em 22/07/2024

Arquivamento 20000971583 de 22/07/2024 Protocolo 246011998 de 22/07/2024 NIRE 15201442712

Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77922022761456



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89btz6wr3jg9-fXoWIKikkg&chave2=K/2jYvIdIU0Wx_EuW0W ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63241277291-ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 24.826.255/0001-76



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZwrb3G9-FXoWIKtKkg&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_EUMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63241277291-ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS

- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 2539-0/02 - serviços de tratamento e revestimento em metais
- 0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALTAMIRA/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

ALTAMIRA, 19 de julho de 2024.

Req: 81400000924420

Página 2

22/07/2024



Certifico o Registro em 22/07/2024
Arquivamento 20000971583 de 22/07/2024 Protocolo 246011998 de 22/07/2024 NIRE 15201442712
Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77922022761456

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA
CNPJ nº 24.826.255/0001-76



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=896tZ6wrb3G9-FXoN1K1ukg&chave2=K1ZjYvVd11U0UwX_ElMwAOw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6324127291-ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS

ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS

Req: 81400000924420

Página 3

22/07/2024



Certifico o Registro em 22/07/2024
Arquivamento 20000971583 de 22/07/2024 Protocolo 246011998 de 22/07/2024 NIRE 15201442712
Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77922022761456



246011998

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	246011998 - 22/07/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201442712
CNPJ 24.826.255/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2024
SOB N: 20000971583

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63241277291 - ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS - Assinado em 22/07/2024 às 08:09:52

Karla Dias
Karla da C. Dias

1

22/07/2024



Certifico o Registro em 22/07/2024
Arquivamento 20000971583 de 22/07/2024 Protocolo 246011998 de 22/07/2024 NIRE 15201442712
Nome da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77922022761456



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL - 2024

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
541703

CNPJ
24.826.255/0001-76

DATA DE ABERTURA
18/05/2016

ÁREA (M²)
460,00

RAZÃO SOCIAL
SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA
SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOCALIZAÇÃO
**AVENIDA ALACID NUNES, SALA B, Nº3906
BAIRRO: JARDIM UIRAPURU
CEP: 68372-095
ALTAMIRA - PA**

PORTE DA EMPRESA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
**SEGUNDA A SEXTA SÁBADO
De 08:00h às 18:00h De 08:00h às 12:00h**

Nº DO PROTOCOLO
246756373

VALIDADE
31/12/2024

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ART. 192, 193 e 194 DA LEI Nº 3.189/2013 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

OBSERVAÇÕES:
SEM OBSERVAÇÃO

PEDRO ALCÂNTARA GOMES DE MACEDO

COORDENADOR(A) DE FINANÇAS

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.826.255/0001-76
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 855.431,03	R\$ 1.524.833,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 844.510,98	R\$ 1.513.913,92
Disponibilidades		R\$ 844.510,98	R\$ 1.513.913,92
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 844.510,98	R\$ 1.513.913,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.920,05	R\$ 10.920,05
Imobilizado		R\$ 10.920,05	R\$ 10.920,05
Máquinas e Equipamentos		R\$ 18.508,38	R\$ 18.508,38
Móveis e Utensílios		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (16.588,33)	R\$ (16.588,33)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 855.431,03	R\$ 1.524.833,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.586,86	R\$ 67.455,33
Obrigações Fiscais		R\$ 1.136,49	R\$ 23.990,38
Impostos a Recolher		R\$ 1.136,49	R\$ 23.990,38
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 7.549,39	R\$ 57.663,97
Obrigações Trabalhistas		R\$ 7.549,39	R\$ 57.663,97
Contas a Pagar		R\$ 500,00	R\$ (15.600,00)
Contas a Pagar		R\$ 500,00	R\$ (15.600,00)
Parcelamentos a Pagar		R\$ 1.400,98	R\$ 1.400,98
Parcelamentos de Impostos a Pagar		R\$ 1.400,98	R\$ 1.400,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 69.387,68	R\$ 69.387,68
Resultados do Exercício Futuros		R\$ 69.387,68	R\$ 69.387,68
Receitas e Despesas Futuras		R\$ 69.387,68	R\$ 69.387,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 775.456,49	R\$ 1.287.990,96
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 575.456,49	R\$ 1.087.990,96
Lucros Acumulados		R\$ 575.456,49	R\$ 1.087.990,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.C7.29.B4.5C.2A.BF.31.65.50.1E.6C.64.C7.D3.AA.01.B9.8D.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA
24.826.255/0001-76

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/04/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.Q2R3.QVLU.5ZJT.SF1L.PEIJ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GREYCE KELLY FERREIRA DA SILVA
REGISTRO..... : PA-023650/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.857.582-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 27/03/2025 as 09:31:05.

Válido até: 25/06/2025.

Código de Controle: 8620471.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.826.255/0001-76
Razão Social: SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Endereço: - AV ALACID NUNES 3906 SALA B - / JARDIM UIRAPURU / ALTAMIRA / PA / 68372-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2025 a 03/05/2025

Certificação Número: 2025040500165245335786

Informação obtida em 16/04/2025 11:21:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 24.826.255/0001-76, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 25 março, 2025

SILENIRA VIANA DUARTE
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTAMIRA
COMARCA DE ALTAMIRA

SILENIRA VIANA Assinado de forma digital
DUARTE:38000 por SILENIRA VIANA
679272 DUARTE:38000679272
Data: 2025.03.25
00:32:49 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 25/03/2025 09:31:45

CONTROLE: 03250912867645

Válida até 23/06/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (silenira.duarte)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GREYCE KELLY FERREIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: PA-023650/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.857.582-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 27/03/2025 as 09:34:12.

Válido até: 25/06/2025.

Código de Controle: 464419.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0002991/2025 CPF/CNPJ: 24.826.255/0001-76
Contribuinte: SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 426 da Lei nº 3.189, de 27 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 368.

Emitida em: 16/04/25 11:26
Validade: 15/07/2025

ALTAMIRA (PA), 16 de Abril de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 368.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.626.720-9**CNPJ:** 24.826.255/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:54:12 do dia 30/01/2025**Válida até:** 29/07/2025**Número da Certidão:** 702025080222605-9**Código de Controle de Autenticidade:** 83E22497.C944944C.474E4526.8B9C07D8**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.626.720-9**CNPJ:** 24.826.255/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:54:12 do dia 30/01/2025**Válida até:** 29/07/2025**Número da Certidão:** 702025080222606-7**Código de Controle de Autenticidade:** 2812DA28.488352A7.696C7E77.38038A36**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.826.255/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:16 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **4778.E8F2.29F8.6B4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.826.255/0001-76
Certidão nº: 1701075/2025
Expedição: 09/01/2025, às 14:58:11
Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.826.255/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA**

0650

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ANTONIO GERALDO SILVA DOS SANTOS JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 913.849.582-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04532791200, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) ACESSO QUATRO, 810, FUNDOS, APARECIDA, ALTAMIRA, PA, CEP 68.377-380, BRASIL.



ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 998.290.612-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04225479406, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado no(a) ACESSO QUATRO, 810, FUNDOS, APARECIDA, ALTAMIRA, PA, CEP 68.377-380, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA e nome fantasia SOS DEDETIZADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: ACESSO QUATRO, 810, APARECIDA, ALTAMIRA, PA, CEP 68.377-380.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto.
7112-0/00 - serviços de engenharia.
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do

 Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Júnior

Req: 81600000169340

Página 1



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA**

0651

arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.



Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ANTONIO GERALDO SILVA DOS SANTOS JUNIOR, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio ANTONIO GERALDO SILVA DOS SANTOS JUNIOR CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o

 Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Junior

Req: 81600000169340

Página 2



0652

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA**

administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de ALTAMIRA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

 Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Junior

Req: 81600000169340

Página 3

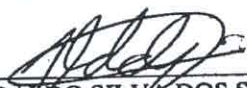


**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA**

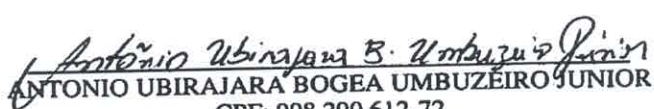
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

0653

ALTAMIRA - PARÁ, 13 de maio de 2016.


ANTONIO GERALDO SILVA DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 913.849.582-15




ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZÉIRO JUNIOR
CPF: 998.290.612-72



Req: 81600000169340

Página 4

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



0660

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME



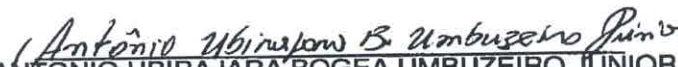
A Sociedade SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA estabelecida na(o) ACESSO QUATRO, 810, APARECIDA, ALTAMIRA, PA, CEP 68.377-380, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

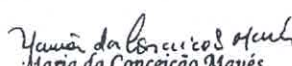
ALTAMIRA - PARÁ, 13 de maio de 2016.


ANTONIO GERALDO SILVA DOS SANTOS JUNIOR


ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 18.05.16


Maria da Conceição Maués
Coordenadora / JUCEPA



Requerimento: 81600000169340

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA AMBIENTAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: L B DA SILVA TRANSPORTES EIRELI, empresa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 03.892.264/0001-95 e Inscrição Estadual nº 15.354.715-4, com sede na RUA ANAPU, SN CIDADE NOVA QUADRA33 LOTE 05, Município de Altamira-PA, CEP: 68.378-288.

CONTRATADO: SOS DETETIZADORA E CONSULTORIA, empresa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.826.255/0001-76 e Inscrição Estadual nº 15.626.720-9, com sede na Avenida Alacid Nunes, nº 3906 SALA B, Bairro Jardim Uirapuru, Altamira-PA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de Assessoria Ambiental, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO DO CONTRATO

O presente contrato tem como o OBJETIVO, a prestação de serviços Assessoria Ambiental e de Segurança do Trabalho pelo CONTRATADO à CONTRATANTE:

- Acompanhamento de condicionantes referentes ao contrato PR-S 246/2020;
- Acompanhamento de condicionantes referentes ao contrato PR-S 296/2020;
- Verificação e Resolução de possíveis Registros de Desvio de ambos os contratos;
- Participação de Reuniões e demais solicitações para cumprimento de solicitações realizadas à Contratante;
- Realização das coletas de água e encaminhamento ao laboratório para análise mensalmente entrega até o 5º dia útil;
- Entrega do REM até o 5º dia útil;
- Acompanhamento da cota de combustível durante o carregamento para entrega até o 5º dia útil;

SOS AMBIENTAL – DEDETIZADORA E CONSULTORIA AMBIENTAL
Endereço: Av. Alacid Nunes, 3906 – Sala B – Jardim Uirapuru – CEP: 68.372-095 - Altamira – PA.
Telefone: (93) 3515-1648 / (93) 99164-8667 / (93) 99220-3057
e-mail: sos.ambientaldc@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MULTA

A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO relativos a honorários mensais, que serão quitados mensalmente até o DÉCIMO dia do mês, por meio de transferência bancária do valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais).

Observação: Não estão inclusos no valor, despesas com cartório, malote e taxas administrativas de órgãos públicos pertinentes ao trabalho, estas pertinentes ao CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, implicando ainda no pagamento da multa estabelecida na cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O contrato terá prazo de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Altamira – PA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Altamira – PA, 05 de outubro de 2020.



[Handwritten Signature]

Luiz Batista da Silva
Proprietário
LB da Silva Transportes
CNPJ: 03.892.264/0001-95

L B DA SILVA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ Nº 03.892.264/0001-95



CONTRATANTE

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Engenheiro Ambiental
CREA/PA 041432610-5

SOS DETETIZADORA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:24.826.255/0001-76

CONTRATADO

Testemunha 1 : _____ CPF: _____

Testemunha 2: _____ CPF: _____



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE ALTAMIRA - PA

NADYR SÁNDRA ANCHIETA D'ARROCHA - TITULAR

R. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2810 - Lojas 4 e 5 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-005 - Fone: (93) 3515-4533

Reconheço por semelhança a firma indicada de L.B DA SILVA TRANSPORTES/ LUIS BATISTA DA SILVA, SOS DETETIZADORA E CONSULTORIA LTDA/ ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Altamira, 09 de outubro de 2020.

Em testemunho _____ da verdade.

Nassia Beatriz Barros Pereira (Escriturante)

Valor Total de R\$ 11,00

Válido Adiante com o selo



SOS AMBIENTAL – DETETIZADORA E CONSULTORIA AMBIENTAL

Endereço: Av. Alacid Nunes, 3906 – Sala B – Jardim Uirapuru – CEP: 68.372-095 – Altamira – PA.

Telefone: (93) 3515-1648 / (93) 99164-8667 / (93) 99220-3057

e-mail: sos.ambientalcdc@gmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA AMBIENTAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: F A NAVEGACAO E COMERCIO EIRELI, empresa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 11.905.563/0001-45 e Inscrição Estadual nº 15.354.715-4, com sede na R FLORIANO PEIXOTO, 3338, ESPLANADA DO XINGU, município de Altamira-PA, CEP: 68.372-862.

CONTRATADO: SOS DETETIZADORA E CONSULTORIA, empresa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.826.255/0001-76 e Inscrição Estadual nº 15.626.720-9, com sede na Avenida Alacid Nunes, nº 3906 SALA B, Bairro Jardim Uirapuru, Altamira-PA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de Assessoria Ambiental, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO DO CONTRATO

O presente contrato tem como o OBJETIVO, a prestação de serviços Assessoria Ambiental e de Segurança do Trabalho pelo CONTRATADO à CONTRATANTE:

- Acompanhamento de condicionantes referente ao Contrato PR-S-324/2020;
- Acompanhamento de condicionantes referente ao Contrato PR-S-358/2020;
- Verificação e resolução de possíveis Registro de Desvio de ambos os Contratos;
- Participação de Reuniões e demais solicitações para o cumprimento de solicitações realizadas à CONTRATANTE;
- Realização das coletas de Água e encaminhamento ao laboratório para análise mensalmente entrega até o 5º dia útil;
- Entrega do REM até o 5º dia útil;
- Acompanhamento da cota de combustível durante o carregamento para entrega até o 5º dia útil;

SOS AMBIENTAL – DEDETIZADORA E CONSULTORIA AMBIENTAL

Endereço: Av. Alacid Nunes, 3906 – Sala B – Jardim Uirapuru – CEP: 68.372-095 - Altamira – PA.

Telefone: (93) 3515-1648 / (93) 99164-8667 / (93) 99220-3057

e-mail:sos.ambientaldc@gmail.com



CLÁUSULA TERCEIRA – DA MULTA

A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO relativos a honorários mensais, que serão quitados mensalmente até o DÉCIMO dia do mês, por meio de transferência bancária no valor de

Observação: Não estão inclusos no valor, despesas com cartório, malote e taxas administrativas de órgãos públicos pertinentes ao trabalho, estas pertinentes ao CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, implicando ainda no pagamento da multa estabelecida na cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O presente CONTRATO terá prazo de vigência vinculado ao prazo de vigência e execução dos Contratos PR-S-324/2020 e PR-S-358/2020, aos quais a CONTRATANTE presta serviços a Norte Energia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Altamira -PA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Altamira – PA, 10 de dezembro de 2020.



Antonio Souza dos Santos

F A NAVEGACAO E COMERCIO EIRELI

CNPJ Nº 11.905.563/0001-45

CONTRATANTE

11.905.563/0001-45
F.A Navegação e Comércio LTDA - ME
Trav. Floriane Peixoto, 3338
Esplanada do Xingu
Altamira Pará

SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA
Assinado de forma digital por SOS
DEDETIZADORA E CONSULTORIA
LTDA:24826255000176
Dados: 2020.12.16 11:06:16 -03'00'

SOS DETETIZADORA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:24.826.255/0001-76

CONTRATADO

Testemunha 1: _____ CPF: _____

Testemunha 2: _____ CPF: _____

SOS AMBIENTAL - DEDETIZADORA E CONSULTORIA AMBIENTAL
Endereço: Av. Alacid Nunes, 3906 - Sala B - Jardim Uirapuru - CEP: 68.372-095 - Altamira - PA.
Telefone: (93) 3515-1648 / (93) 99164-8667 / (93) 99220-3057
e-mail:sos.ambientaldc@gmail.com



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:		SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA		Número de Ordem do Livro: 7	
Período da Escrituração:		01/01/2024 a 31/12/2024		CNPJ 01.419.868/0001-93	
Período Selecionado:		01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024			
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)		
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)			
Saldo Inicial em 01.01.2023	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dividendos	0,00	0,00	512.534,47	0,00	
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajuste Inst.Financeiros Reclasseificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo Final em 31.12.2023	300.000,00	512.534,47	512.534,47	812.534,47	

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.C7.29.B4.5C.2A.BF.31.65.50.1E.6C.64.C7.D3.AA.01.B9.8D.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	24.826.255/0001-76
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 397.769,28	R\$ 1.238.441,10
Receitas de Venda		R\$ 397.769,28	R\$ 1.238.441,10
Venda de Serviços		R\$ 397.769,28	R\$ 1.238.441,10
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (254.512,28)	R\$ (425.906,63)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (11.481,35)	R\$ (413.963,91)
Custos da Mão de Obra		R\$ (475,00)	R\$ 0,00
(-) Custos com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (409.573,86)
(-) Custos Diversos		R\$ (11.006,35)	R\$ (104.390,05)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (243.030,93)	R\$ (111.942,72)
Despesas Administrativas		R\$ (117.235,09)	R\$ 0,00
Despesas com Pessoal		R\$ (95.050,85)	R\$ 0,00
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (30.744,99)	R\$ (111.942,72)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 143.257,00	R\$ 512.534,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.C7.29.B4.5C.2A.BF.31.65.50.1E.6C.64.C7.D3.AA.01.B9.8D.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Eu, GREYCE KELLY FERREIRA DA SILVA, contadora, portador do CPF/MF nº 970.857.582-87 e devidamente inscrito no CRC/PA sob o nº 023650/O, responsável pela contabilidade da empresa SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.826.255/0001-76, declaro para os devidos fins legais que a empresa apurou os seguintes índices em 31/12/2024.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

(A) - Ativo Circulante	R\$ 1.512.913,92
(B) - Passivo Circulante	R\$ 67.455,33
(I) - Índice de Liquidez Corrente	22,43
Fórmula	ILC = A/B

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(A) - Ativo Circulante	R\$ 1.512.913,92
(B) - Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 0,00
(C) - Passivo Circulante	R\$ 67.455,33
(D) - Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$ 0,00
(I) - Índice de Liquidez Geral	22,43
Fórmula	ILG = (A + B) / (C + D)

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA GERAL

(A) - Ativo Total	R\$ 1.512.913,92
(B) - Passivo Circulante	R\$ 67.455,33
(C) - Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$ 0,00
(I) - INSOLVÊNCIA GERAL	22,43
Fórmula	ISG = A/(A+B)

ALTAMIRA - PA, 31 de Dezembro de 2024

ARILUCIO BATISTA
DOS
SANTOS:63241277291
Assinado de forma digital por
ARILUCIO BATISTA DOS
SANTOS:63241277291
Dados: 2025.05.19 18:03:32
-03'00'
ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 632.412.772-91

GREYCE KELLY
FERREIRA DA
SILVA:97085758287
Assinado de forma digital por
GREYCE KELLY FERREIRA DA
SILVA:97085758287
Dados: 2025.05.19 18:03:08
-03'00'
GREYCE KELLY FERREIRA DA SILVA
Contador(a) CRC/PA:023650/O

FIRMA: SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: AV ALACID NUNES, Nº 3906- JARDIM UIRAPURU.

CIDADE: ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ

CEP: 68.372-095

CNPJ: 24.826.255/0001-76

INSC. ESTADUAL: 15.626.720-9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na Av. Alacid Nunes, nº 3906- Jardim Uirapuru na cidade Altamira de PA, tendo como objeto social 81.22-2/00- Imunização e controle de pragas, com início de atividades em 18/05/2016.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Não há empréstimo e financiamentos registrado contabilmente.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$300.000,00, dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Maria do Socorro Araujo de Sousa – participação percentual de 100%.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 38.428.43

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Altamira (PA), 31 de dezembro de 2024.

ARILUCIO BATISTA
DOS

SANTOS:63241277291

Assinado de forma digital por
ARILUCIO BATISTA DOS
SANTOS:63241277291
Dados: 2025.05.19 18:22:47
-03'00'

Arilucio Batista dos Santos

CPF: 632.412.772-91

CNH: 01341898343 DATRAN/PA

Proprietária

GREYCE KELLY
FERREIRA DA

SILVA:97085758287

Assinado de forma digital
por GREYCE KELLY FERREIRA
DA SILVA:97085758287
Dados: 2025.05.19 18:23:26
-03'00'

Greyce Kelly Ferreira da Silva

CPF: 970.857.582-87

CRC-PA-23650-O-5

Contadora

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 15201442712	CNPJ 24.826.255/0001-76	
NOME EMPRESARIAL SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AF.C7.29.B4.5C.2A.BF.31.65.50.1E.6C.64.C7.D3.AA.01.B9.8D.D7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	63241277291	ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS:63241277291	5407181780076322877	27/11/2024 a 27/11/2025	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	24826255000176	SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA:24826255000176	4969686676578768869	26/02/2025 a 26/02/2026	Não
Contador	97085758287	GREYCE KELLY FERREIRA DA SILVA:97085758287	6300091776835193789	27/09/2024 a 27/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
AF.C7.29.B4.5C.2A.BF.31.65.50.1E.6C.
64.C7.D3.AA.01.B9.8D.D7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2025 às 13:28:28

CE.F2.DF.8B.30.D0.91.60
CF.81.A9.57.6A.5B.A3.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	24.826.255/0001-76
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
NIRE	15201442712
CNPJ	24.826.255/0001-76
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Altamira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1164

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1164
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.C7.29.B4.5C.2A.BF.31.65.50.1E.6C.64.C7.D3.AA.01.B9.8D.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

**ASSUNTO: PROPOSTA PARA ASSESSORIA TÉCNICA NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS
PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Altamira 10 de abril 2025

OBJETO:

Prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de projetos ambientais, diagnósticos territoriais e implementação de ações voltadas à educação ambiental e à sustentabilidade urbana e rural no município de Anapu-PA.

DOS DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 24.826.255/0001-76

Endereço: Av. Alacid Nunes, 3906, sala B

E-mail: adm.sosambiental@gmail.com

Cidade: ALTAMIRA Estado: PARA CEP: 68.372-095

Telefone: 093 99218-8719 / 093 99232-1429

1) SERVIÇOS PROPOSTOS

1.1 Prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de projetos ambientais, diagnósticos territoriais e implementação de ações voltadas à educação ambiental e à sustentabilidade urbana e rural no município de Anapu-PA, abrangendo:

- a) Levantamento de dados e elaboração de diagnósticos socioambientais;
- b) Estruturação de projetos de educação ambiental comunitária, com oficinas, cartilhas e eventos educativos;
- c) Mapeamento de áreas de risco ambiental e proposição de medidas mitigadoras;
- d) Apoio técnico para captação de recursos em projetos ambientais junto a órgãos estaduais, federais e internacionais;
- e) Elaboração de relatórios técnicos e planos de ação sustentável para escolas, associações comunitárias e demais órgãos municipais.

SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Av. Alacid Nunes, 3906-B – Jardim Uirapuru – CEP: 68.372-095 – Altamira/PA.

Contatos: (93) 99218-8719 / (93) 99232-1429 - adm.sosambiental@gmail.com / sos.ambiental@dc@gmail.com

- 1.2) Consultoria e apoio técnico na execução de projetos ambientais.
- 1.3) Consultoria e apoio técnico para a implementação de coleta seletiva
- 1.4) Consultoria e apoio técnico para o desenvolvimento de projetos de educação ambiental.
- 1.5) Consultoria e apoio técnico para o desenvolvimento de projetos de aterro sanitário.
- 1.6) Consultoria e apoio para a implementação de lixeiras urbanas no município.

2) DOCUMENTACAO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONETE

2.1 A Proponente declara que se encontra em regularidade fiscal e financeira, como demonstrado pelos documentos e certidões em anexo e parte integrante desta proposta

2.2 CAPACIDADE TECNICA

DO GESTOR

A Proponente apresenta em anexo, atestados de capacidade técnica dos serviços que foram prestados.

3) DURAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 57, II da Lei 14.133/2021.

4) VALOR DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

Descrição	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	PESO
			R\$	R\$	
Assessoria técnica em projetos ambientais	MÊS	12	56.875,00	682.500	100,00%

A Proponente declara que nos preços apresentados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, tributos, impostos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto desta proposta, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, através de crédito em conta bancária do proponente, na periodicidade de 30 (trinta) dias, até o dia 5 (cinco) subsequente da emissão na Nfe no dia 15 (quinze) do mês em curso condicionados, todavia, à juntada simultânea dos seguintes documentos:

I - Nota fiscal eletrônica original da CONTRATADA devidamente atestada por servidor designado pela Secretaria do CONTRATANTE; II - Certidões de regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT; III – Atesto do setor competente.

Respeitosamente

SOS AMBIENTAL
ENGENHARIA E
SERVIÇOS
LTDA:24826255000176

Assinado de forma digital
por SOS AMBIENTAL
ENGENHARIA E SERVIÇOS
LTDA:24826255000176
Dados: 2025.04.10
15:05:43 -03'00'

SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ:24.826.255/0001-76

Altamira- Pará 10 de abril de 2025

SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Av. Alacid Nunes, 3906-B – Jardim Uirapuru – CEP: 68.372-095 – Altamira/PA.

Contatos: (93) 99218-8719 / (93) 99232-1429 - adm.sosambiental@gmail.com / sos.ambientaldc@gmail.com